



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 026/2026

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos e, sendo constatada a viabilidade técnica, proceda à implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Bandeirantes, no trecho compreendido entre os cruzamentos com a Rua Aimoré e a Avenida Xavante.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo referido trecho, onde é frequente o registro de veículos trafegando em velocidade acima da permitida, aumentando o risco de acidentes.

A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária, especialmente em razão do fluxo diário de pessoas e veículos na região.

Diante da relevância da medida para a preservação da integridade física dos usuários da via, espera-se o atendimento da presente indicação.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 30 de julho de 2026.

Fabiano Baiao Cafissi
Vereador Proponente

Juari Maximo
Vereador Proponente